

**FR.2022.0141**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)**

## **PARECER TÉCNICO ANEXO AO OFÍCIO FR.2022.0141**

### **Quanto ao histórico de comunicações sobre o Programa de Capacitações para os profissionais do SUS entre a Fundação Renova, CT-Saúde, Superintendências Regionais de Saúde e Municípios**

Como descrito na seção “Contextualização” do Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021, as comunicações entre a Fundação Renova e a CT-Saúde sobre a proposta do Programa de Capacitações iniciaram em 27 de novembro de 2019 com o envio do ofício NII.112019.8423, no qual a Fundação solicitou posicionamento da CT sobre os temas das capacitações e sobre a possibilidade de que estas fossem ministradas não somente aos profissionais de saúde do Município de Mariana (em cumprimento a ACP nº 0039564-83.2018.8.13.0400), mas a todos os municípios atingidos e suas respectivas Superintendências. Resumidamente, em resposta, a CT-Saúde enviou, em 23 de dezembro de 2019, o ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019, solicitando ajustes na proposta apresentada e **concordando com as sedes selecionadas, de forma regional, para a realização das capacitações para todos os municípios atingidos** (grifo da Fundação). As readequações solicitadas foram prontamente atendidas pela Fundação, como descrito no Ofício FR.2020.0015, datado de 06 de janeiro de 2020. Com base no posicionamento favorável da CT quanto à realização das capacitações, a Fundação iniciou internamente o processo de contratação da instituição que seria responsável por ministrá-las<sup>1</sup>  
<sup>2</sup>.

Com a contratação da instituição de ensino vencedora do processo concorrencial realizado, foi dada continuidade ao planejamento do Programa de Capacitações.

---

<sup>1</sup> Ver seção “Quanto a seleção da empresa Kairós Desenvolvimento Social para ministrar a temática Gestão da Informação em Saúde”.

<sup>2</sup> Ver seção “Quanto ao processo de contratação da empresa Prisma Consultoria em Saúde”.

Em 03 de fevereiro de 2021, a Fundação enviou o ofício FR.2021.0198, no qual compartilhou informações sobre as próximas etapas de planejamento e execução deste Programa. Foi confirmada neste ofício, também, a intenção da Fundação em convidar todos os municípios considerados atingidos pelo TTAC e respectivas Superintendências a participar do Programa de Capacitações junto com os Municípios de Mariana e Barra Longa. Ressalta-se que o Acordo Judicial com o Município de Barra Longa, por meio da ACP nº 1024832-63.2020.4.01.3800, foi firmado em 09 de setembro de 2020 e contempla um Programa de Capacitações para os profissionais do SUS, assim como o Acordo Judicial 0039564-83.2018.8.13.0400 firmado com o município de Mariana.

A Fundação, municípios e Superintendências Regionais de Saúde (SRS) se reuniram para apresentação da proposta do Programa de Capacitações e explicar que a adesão seria formalizada por meio da assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica. Confirma-se que todos os 38 municípios e suas SRS, com exceção de Barra Longa e Mariana, que contam com ACP próprias, aderiram ao Programa de Capacitações (o caso de Mariana apresenta uma especificidade, que será abordada adiante).

A CT foi informada, por meio do ofício FR.2021.0198 que, com a finalidade de formalizar a participação dos municípios, seria encaminhado um “Termo de Adesão” (que posteriormente foi definido como “Acordo de Cooperação Técnica”), elaborado com apoio do setor jurídico da Fundação Renova.

Portanto, o Programa de Capacitações teve início após a realização destas reuniões e a assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica pelos gestores municipais, além das 04 SRS, 03 (três) no estado de Minas Gerais e 01 (uma) no Espírito Santo. Os cronogramas de execução das áreas temáticas das capacitações foram apresentados, discutidos e validados junto aos gestores municipais, respeitando as particularidades e especificidades elencadas por eles.

Em relação às áreas temáticas, a readequação final para 11 temas, como apresentado no ofício FR.2021.0198, ocorreu pelos seguintes fatores: **i)** a inclusão de uma capacitação em comunicação de risco em saúde, como solicitado no ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019; **ii)** a inclusão de formação em vigilância em saúde, que abrangesse as vigilâncias ambiental, epidemiológica e sanitária, com tópicos em bioestatística e monitoramento da qualidade da água para consumo humano, como solicitado no Ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019; e **iii)** a separação de algumas das temáticas em módulos distintos de capacitação para garantir mais robustez e eficácia: por exemplo, separou-se “Princípios e conceitos de ARSH e toxicologia de metais” em duas capacitações distintas, “Princípios e Conceitos de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH)” e “Princípios e Conceitos de Toxicologia de Metais”.

Posteriormente, no ofício FR.2021.0657, de 26 de abril de 2021, a Fundação descreveu o conteúdo das ementas das 11 áreas temáticas que compõem o Programa de Capacitações.

Em 16 de junho de 2021, a CT enviou o ofício CT-Saúde/CIF nº 018/2021, solicitando a apresentação do conteúdo produzido e utilizado pela instituição contratada especificamente para o programa de capacitação do PMQACH (a capacitação de Vigilância em Saúde que englobou o PMQACH será abordada especificamente mais adiante).

Em 03 de setembro de 2021, a CT enviou o ofício CT-Saúde nº 23/2021, solicitando a apresentação do conteúdo produzido para os materiais elaborados das 10 áreas temáticas, com exceção do tema “Vigilância em Saúde”, que já havia sido apresentado na 43ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF<sup>3</sup>. Em resposta ao ofício CT-Saúde nº 23/2021, a Fundação informou no ofício FR.2021.1445, de 10 de setembro de 2021, que apresentaria o conteúdo solicitado à CT-Saúde após a conclusão da programação e organização dos conteúdos das áreas temáticas subsequentes, uma vez que, à época, este detalhamento estava em fase de conclusão junto à instituição contratada.

---

<sup>3</sup> Ver seção “Quanto à Capacitação de Vigilância em Saúde, que englobou o PMQACH”.

Em 07 de outubro de 2021, com os conteúdos programáticos finalizados, atendendo à solicitação descrita no ofício CT-Saúde nº 23/2021, a Fundação enviou o ofício FR.2021.1608, em que especificou a carga horária, mini currículo do tutor (a), objetivo, metodologia, programação e referências bibliográficas utilizadas nas capacitações ministradas até o momento. Posteriormente, em 13 de outubro de 2021, a Fundação apresentou o conteúdo programático de todas as áreas ministradas em 2021 durante a 45ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF, inclusive com a presença da Diretora Executiva da instituição contratada, como solicitado em reuniões prévias.

A CT-Saúde considerou como insuficientes e insatisfatórias todas as informações sobre o Programa de Capacitações detalhadas pela Fundação nos ofícios, apresentações e reuniões, e elaborou o ofício CT-Saúde nº 35/2021 e o Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 (ambos de 03 de dezembro de 2021) e o Ofício CT-Saúde/CIF nº 02/2022 (11 de janeiro de 2022), nos quais expressa, em resumo, que não valida nem considera a execução do Programa de Capacitações dos Profissionais de Saúde como ação integrante do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14) e solicita que os gastos com a empresa Prisma (vencedora do processo concorrencial), referente às capacitações, sejam retiradas do PG14 a partir do próximo relatório mensal.

Após a descrição sucinta do histórico, a Fundação apresenta a seguir seções distintas e complementares com o objetivo de fornecer esclarecimento mais detalhado sobre os questionamentos levantados pela CT nestes ofícios e parecer técnico e, por sua vez, apresentar seus próprios questionamentos.

### **Quanto à legitimidade do Programa de Capacitações como parte do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14)**

O item 5 (cinco) "Subprogramas" da Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018 estabeleceu que a Fundação Renova deverá desenvolver como Subprograma do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, o Apoio e Fortalecimento do SUS, referente ao "desenvolvimento de ações de

planejamento, atenção (assistência e vigilância), promoção de saúde, gestão, **educação em saúde** e capacidade de resposta das Redes Locais de Saúde, considerando as especificidades territoriais” (grifo e sublinhado da Fundação).

Além disso, considerando que a Cláusula 107 do TTAC define que *“cabará à Fundação elaborar programa para prestar apoio técnico para o atendimento às prefeituras de Mariana e Barra Longa na execução dos planos de ação de saúde ou das ações de saúde já pactuados até a presente data em função dos efeitos decorrentes do evento”* e, considerando que a educação em saúde faz parte tanto da ACP (e seu respectivo plano de ação) de Mariana quanto de Barra Longa, o Programa de Capacitações, mesmo que considerado, neste caso, para estes dois municípios, também encontra legitimidade para ser considerado como ação reparatória e, portanto, parte inquestionável do PG14.

Importante considerar que no ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019, há concordância da CT em oferecer esta Capacitação para os demais municípios da considerados atingidos pelo TTAC.

Adicionalmente, considerando que a Cláusula 106 do TTAC define que *“deverá ser prestado apoio técnico à elaboração e implantação do Protocolo de monitoramento da saúde da população exposta aos efeitos do evento”*, é possível afirmar que um Programa de Capacitações tão abrangente contemplando as 11 áreas descritas (e aprovadas pela CT-Saúde) faça parte de um processo de prestação de apoio técnico aos municípios atingidos.

A própria CT, no Ofício CT-Saúde nº 35/2021 e no Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021, *“salienta que as ações de capacitação e educação permanente dos profissionais do SUS nos municípios atingidos têm um papel relevante e estratégico no escopo do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14). Dessa forma, irá envidar todos os esforços para que a proposta das capacitações seja reestruturada e tenha aderência necessária às premissas e bases mínimas do PG-14 e dessa forma possam integrá-lo”*.

Assim, questiona-se: **i)** considerando que o planejamento e definição das áreas temáticas foram realizados em conjunto com a CT-Saúde e

posteriormente endossados por todos os municípios, com exceção de Mariana<sup>4</sup> e que o maior detalhamento possível sobre as ementas, plano de trabalho, escopo, abordagem, carga horária, mini currículo dos tutores<sup>5</sup>, objetivo, metodologia e referências bibliográficas utilizadas nas capacitações foram compartilhados com a CT-Saúde (principalmente por meio do ofício FR.2021.1608), o que, em termos puramente técnicos, torna o material apresentado neste ofício insatisfatório para a CT e o que se faz mandatório para a reestruturação do Programa de modo que tenha a aderência necessária? Por sua vez, a Fundação considera os poucos argumentos técnicos apresentados como insuficientes para embasar a não aceitação deste Programa como parte do PG14; **ii)** considerando a existência de um Acordo de Cooperação Técnica, com validade jurídica, assinado individualmente por todos os municípios atingidos (e Superintendências), com exceção de Mariana e Barra Longa, e considerando o grau de satisfação em relação ao nível técnico das capacitações já ministradas (ver seções adiante), o conteúdo apresentado no Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 é fruto de consenso entre todos os municípios representados pela CT-Saúde? A opinião de todos os gestores municipais de saúde e superintendentes que participaram das reuniões de planejamento (e, alguns deles, das próprias capacitações), e equipes por eles representadas foi considerada para avaliar a qualidade e aderência técnica do Programa de Capacitações?

### **Quanto à Capacitação de Vigilância em Saúde, que englobou o PMQACH**

Como descrito no Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 e na ata da 43ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF, houve compartilhamento, por parte da Fundação (por meio de ofício e apresentação durante a 43ª Reunião Ordinária da CT Saúde), do conteúdo programático da Capacitação em Vigilância em Saúde (juntamente com o conteúdo das outras áreas temáticas), que englobou o tema do PMQACH. O conteúdo programático deste tema, conforme

---

<sup>4</sup> Ver seção “Quanto ao Programa de Capacitações para os profissionais do SUS do Município de Mariana”

<sup>5</sup> Ver seção “Quanto a experiência técnica dos docentes contratados pelas instituições Kairós Desenvolvimento Social e Prisma Consultoria em Saúde”

registrado em ata, foi considerado satisfatório pela equipe técnica da CT-Saúde:

**"Item 2.a.I:** Alice Matos registrou que enviou Ofício nº18/2021 da CT-Saúde com a solicitação de apresentação pela empresa contratada para o "Programa de Capacitação do PMQACH" e, em resposta, a Fundação Renova enviou o Ofício 2021.1163 e oportunizou a fala para a representante da Fundação Renova. Ronize Gomes do Nascimento apresentou o tema proposto (...).

(...) Alice Matos registrou a satisfação com as capacitações e elogiou a forma didática da empresa, que trabalha com uma metodologia que "deixa as pessoas ligadas".

Como breve histórico deste tema, em 17 de fevereiro de 2020, a Fundação recebeu o ofício CT-Saúde/CIF nº 06/2020, no qual está escrito, dentre outros:

*"As capacitações propostas serão de grande valia para todas as Secretarias Municipais de Saúde. Diante disso, solicitamos que seja elaborado material para ser apresentado durante as capacitações contendo:*

- a. As diretrizes do PMQACH;*
- b. Interpretação do anexo XX da PRC nº 5/2017;*
- c. Treinamento prático e teórico de coleta e preservação de amostras nas modalidades do PMQACH (SAA, SAC e SAI);*
- d. Interpretação de laudos de análises de qualidade da água com base no anexo XX da PRC nº 5/2017 e nas Conamas nºs 357 e 396;*
- e. Interpretação dos parâmetros acima do VMP com o local de coleta (exemplo: profundidade do poço, se há contaminantes próximos).*

*O material elaborado deverá ser apresentado à CT-Saúde juntamente com o cronograma; locais da capacitação e a equipe que fará a capacitação. **Recomenda-se** que a capacitação seja feita por órgão público ou por empresa diversa da realizadora das coletas do PMQACH." (grifo da Fundação)*

Posteriormente, utilizando o texto descrito no Parecer Técnico anexo ao Ofício CT-Saúde nº 35/2021: *"em 06 de julho, a CT-Saúde solicitou por e-mail informações sobre o planejamento das ações de capacitação, especificamente em relação ao PMQACH, e sobre a existência de algum produto para avaliação. Em resposta a esse e-mail, a Fundação Renova informou, por meio do ofício FR.2020.1137, que se encontravam no processo de seleção e contratação da instituição formadora, contemplando as áreas temáticas recomendadas pela CT-Saúde no âmbito do Programa de Capacitações para os Profissionais do*

*Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da Bacia do Rio Doce impactados pelo desastre.”*

Com a contratação da instituição que iria ministrar as capacitações<sup>6</sup> e desenvolvimento do conteúdo programático com base nas orientações recebidas pelo ofício CT-Saúde/CIF nº 06/2020, a Fundação Renova apresentou estas informações à CT-Saúde que, como descrito acima, durante a 43ª Reunião Ordinária as considerou de grande valia.

Este é um caso que merece destaque e reflexão. Primeiramente, importante destacar o envio do ofício CT-Saúde/CIF nº 06/2020, em que a CT detalha suas expectativas em relação ao conteúdo da capacitação sobre o PMQACH. Confirma-se que a Fundação prontamente informou a instituição contratada sobre o conteúdo solicitado pela CT, que foi incorporado integralmente na capacitação, o que resultou na satisfação demonstrada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde de MG (lotada na Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares – MG), da CT-Saúde e do GT-Água, a Sra. Alice Matos, como consta na ata da 43ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF.

Evidencia-se, assim, neste e em outros exemplos citados no histórico do planejamento das capacitações, que a Fundação não se omite em aceitar e incorporar as sugestões técnicas da CT-Saúde quando apresentadas formalmente. Neste sentido, a Fundação sugere que a CT-Saúde se manifeste da mesma forma em relação às próximas capacitações, detalhando suas expectativas em relação aos conteúdos técnicos, para alinhamento e incorporação nas capacitações.

### **Quanto à satisfação dos Municípios e Superintendências em relação às capacitações ministradas**

Além da afirmação da Sra. Alice Matos sobre sua satisfação em relação à capacitação de Vigilância em Saúde/PMQACH, outro membro da CT-Saúde se manifestou, como registrado na ata da 43ª Reunião:

---

<sup>6</sup> Ver seção “Quanto ao processo de contratação da empresa Prisma Consultoria em Saúde”.

*"(...) Rosemara Santos da Silva disse que está fazendo a capacitação de "Comunicação de risco à Saúde" e está satisfeita, disse que os encontros promovem a interação da equipe. Registrou que as aulas estão sendo virtual e se não fosse a técnica da empresa poderiam ficar dispersos."*

Complementarmente, a Fundação compartilhou com a CT-Saúde no ofício FR.2021.1608 (07 de outubro de 2021), a pesquisa de satisfação realizada após a conclusão das capacitações que haviam sido propostas à época (Gestão da Informação em Saúde e Comunicação de Risco à Saúde).

Resumidamente, em relação à Gestão da Informação em Saúde, o foco inicial do processo avaliativo foi verificar se a capacitação atendeu às expectativas dos profissionais frente ao objetivo proposto pelo curso. O resultado demonstrou que 88,88% (53) dos profissionais responderam que a capacitação atendeu as expectativas, 11,11% tiveram suas expectativas atendidas parcialmente e ninguém expressou expectativa não atendida frente ao objetivo proposto. De acordo com a metodologia proposta e a dinâmica de execução, avaliou-se que os conteúdos foram desenvolvidos respeitando uma sequência que contribuiu para o aprimoramento técnico-científico. O resultado também demonstrou que 90% (57) responderam que houve sequência no desenvolvimento dos conteúdos que facilitou o aprimoramento do conhecimento técnico-científico e 9,52% (6) consideraram que atendeu parcialmente. Além disso, os participantes consideraram as atividades e sua forma de execução relevantes, ilustrativas, simples e ajustadas ao processo de trabalho no âmbito da área de atuação. 90,47% (57) apoiaram as atividades propostas e 9,52% (6) consideraram que elas atenderam parcialmente as suas expectativas.

Em relação à Comunicação de Risco à Saúde, quanto à satisfação em relação ao desenvolvimento da área temática (conteúdo programático, metodologia, material de didático, material complementar, conhecimento do tutor e dinâmica das aulas ao vivo), 32,75% consideraram excelente, 44,82% ótimo, 18,96% bom e 3,44% regular.

Considerando **i)** que há inúmeros membros da CT-Saúde que participaram das capacitações e que outros, mesmo sendo convidados,

optaram por não participar e **ii)** que os membros que participaram tiveram acesso integral aos materiais didáticos das capacitações, reitera-se o questionamento: todos os membros e municípios representados pela CT-Saúde (lembrando que todos os municípios atingidos aderiram às capacitações) foram consultados para emitir sua avaliação sobre Programa de Capacitações? Todos os municípios estão de acordo com o que foi apresentado no Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021?

### **Quanto à capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população impactada por desastres para o Município de Mariana**

Importante apresentar, para conhecimento dos membros da CT-Saúde e CIF, o histórico de comunicação com a Secretaria de Saúde de Mariana sobre a aprovação das ementas e conteúdo programático desta capacitação.

Primeiramente, destaca-se que foi apresentada a mesma proposta de conteúdo que havia sido previamente ministrada aos demais 39 municípios atingidos, incluindo Barra Longa, e que foi avaliada positivamente pelos participantes que responderam à pesquisa de satisfação: quanto à didática utilizada e domínio do tema pelo tutor, 37,50% responderam excelente; 37,50% ótimo; 25,00% bom; e 3,12% regular. Quanto à satisfação em relação ao desenvolvimento da área temática (conteúdo programado, metodologia, material de didático, material complementar, conhecimento do tutor e dinâmica das aulas ao vivo), 34,37% consideraram excelente; 34,37% ótimo e 31,25% bom.

No dia 19/10/2021, foi realizada reunião virtual entre representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), COMAR (Comissão Municipal para Assuntos Ligados a Renova) e Fundação Renova, durante a qual foi feita a apresentação da proposta para início do Programa de Capacitações para os profissionais do SUS de Mariana. Foram apresentadas as ementas das três primeiras capacitações propostas: *Curso de Bioestatística*, *Capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população impactada por desastres* e *Capacitação em Farmacovigilância*, bem como a experiência

profissional dos professores que iriam ministrá-las, possíveis datas de início, número de participantes e modalidade de ensino. Como encaminhamento, a apresentação, em sua integralidade, juntamente com a gravação do encontro, foi compartilhada com os representantes da SEMSA e COMAR para análise. No dia 21/10/2021, a ata da reunião também foi compartilhada.

No dia 25/10/2021, a Fundação Renova recebeu retorno da representante da SEMSA solicitando ajuste nas datas de início propostas, o que foi prontamente atendido (Anexo I). Importante ressaltar que esta foi a única alteração solicitada, não havendo nenhuma referência ou crítica ao conteúdo programático que seria ministrado nas três capacitações apresentadas.

No dia 26/10/2021, a representante da SEMSA confirmou que estava de acordo com as novas datas propostas para o início das três capacitações e que já estava preenchendo as listas com os dados dos profissionais que deveriam ser inscritos nas capacitações (Anexo II). Novamente, não houve quaisquer considerações sobre o conteúdo das capacitações.

No dia 08/11/2021, a Fundação Renova recebeu as listas com os dados necessários para as inscrições dos profissionais nas três capacitações (Anexo III). Mais uma vez, não houve comentários sobre a necessidade de fazer qualquer ajuste/modificação no conteúdo.

Considerando especificamente a Capacitação em Saúde Mental, a aula inaugural à distância foi realizada no dia 11/11/2021 às 13h. Durante os minutos iniciais desta aula houve manifestações de parte dos profissionais presentes, questionando a adequabilidade do conteúdo programático ao contexto de Mariana e demonstrando descontentamento. No entanto, a aula continuou e houve participação efetiva de outros profissionais que estavam interessados na capacitação. Nos dias seguintes à aula inaugural, não houve qualquer manifestação da SEMSA.

No dia 18/11/2021, às 13h, foi ministrada a segunda aula ao vivo e à distância. Houve menor número de participantes, mas os que estavam

presentes acompanharam e participaram da aula sem manifestações contrárias.

Apesar de a Fundação Renova ter seguido todos os trâmites necessários para o início do Programa de Capacitações junto à SEMSA e obter as devidas autorizações e “de acordo” deste órgão e que, em nenhum momento, houve manifestações contrárias às ementas apresentadas durante o período de revisão e parecer da proposta apresentada, no dia 25/11/2021, data da terceira aula, que se iniciaria às 13h, a Fundação Renova recebeu, por volta das 11h, o ofício GAB.SMS.69/2021, no qual a SEMSA solicita a interrupção imediata da capacitação em Saúde Mental, embasada em Nota Técnica e no ofício ASS.APS.SMS.CONV.05-Nov/2021. Diante desta solicitação, a Fundação Renova suspendeu a realização da terceira aula ao vivo e solicitou à COMAR agendamento de reunião com a SEMSA o mais breve possível.

Em razão do retorno, por parte da SEMSA, para o agendamento da referida reunião somente no dia 03 de dezembro sugerindo a data do dia 13 de janeiro de 2022 e considerando **i)** que houve o acordo sobre os conteúdos programáticos a serem ministrados e as datas para execução da Capacitação em Saúde Mental entre a Fundação e a SEMSA, a referida Nota Técnica e ofício enviados não traduziam os acordos realizados com a SEMSA, **ii)** que os conteúdos programáticos aprovados não entravam em conflito com a política nacional de saúde mental, **iii)** que houve transparência no processo concorrencial realizado para contratação da instituição formadora com possibilidade de ampla participação de instituições públicas e privadas (ver seção adiante), **iv)** que o Programa de Capacitações para os profissionais do SUS de Mariana é cumprimento da Cláusula Quarta, alínea “a”, do Acordo Judicial 0039564-83.2018.8.13.0400 e **v)** que a manifestação da SEMSA chegou ao conhecimento da Fundação Renova somente no dia 25/11/2021, duas semanas após o início da capacitação em Saúde Mental e decorridos 50% das aulas, a Fundação deu continuidade à capacitação, encerrada em 09 de dezembro de 2021.

Conclui-se, portanto, que a Fundação seguiu todo o protocolo e fluxo de aprovação junto à SEMSA e que houve tempo para que este órgão se

manifestasse contrariamente e solicitasse revisão e readequação do conteúdo programático **antes** do início da capacitação, o que teria sido prontamente atendido pela Fundação.

Por fim, informa-se que, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2022 entre representantes da SEMSA, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Mariana e da Fundação Renova, foi explicada novamente as tratativas que ocorreram antes e durante a execução das 03 primeiras áreas temáticas, as reuniões com a SEMSA e COMAR, o alinhamento dos conteúdos programáticos e datas validados entre as partes. Foi discutido, também, sobre o que se poderia melhorar em relação às diferentes etapas do planejamento das futuras áreas temáticas, principalmente aquelas cujos temas englobam a área de Saúde Mental. A Fundação Renova informou aos representantes municipais que havia analisado o conteúdo da Nota Técnica enviada pela equipe da RAPS/Mariana e alinhado com a instituição Prisma sobre as questões apontadas neste documento, solicitando que esta buscasse no mercado o docente que mais se adequasse à proposta da RAPS. Assim, foi identificado o professor Marcelo Arinos Drummond Junior, com vasta experiência na área, para ser o docente responsável por organizar a capacitação em “Emergências em desastres para Saúde Mental, APS e Equipe de Urgência e Emergência”, prevista para o mês de abril de 2022. Como encaminhamento, foi decidido que será organizada reunião, o mais breve possível, entre o professor Marcelo, representantes da SEMSA, RAPS e da Fundação Renova para que abordagem dos conteúdos desta capacitação atenda ao solicitado pela RAPS.

Para conhecimento do CIF e CT-Saúde, compartilha-se o currículo resumido do professor Marcelo Arinos:

Possui mestrado em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2009), especialização em Saúde Mental pela Escola Nacional de Saúde Pública (1989) e graduação em Psicologia pela Universidade FUMEC (1981). A pesquisa de mestrado versou sobre o trabalho de Agentes Comunitários de Saúde em Saúde Mental (Saúde Mental na Atenção Primária). Exerceu profissionalmente o cargo de especialista em políticas e gestão da saúde da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), onde

trabalhou com educação em saúde de 1997 a 2019, quando se aposentou no cargo. Na ESP-MG atuou na função de Coordenador dos Ciclos de Seminários de Investigação sobre Saúde Mental na Atenção Primária, Coordenador das Oficinas De Gestão em Saúde Mental, Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Coordenador da Escola de Supervisores Clínico/Institucionais em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas SES/ESP-MG, dentre outras atividades, e na função de docente nas áreas de Saúde Coletiva e Saúde Mental. Exerce, esporadicamente, a função de supervisor clínico/institucional de Redes de Atenção Psicossocial em Saúde Mental desde 2003 e exerce também a função de professor universitário nos cursos de psicologia da FEAD e, posteriormente, Faculdade Arnaldo Jansen (Belo Horizonte), desde 2007, ministrando ou tendo ministrado as cadeiras Psicologia Ciência e Profissão, Saúde Mental e Trabalho, Psicoterapia Breve, Entrevista Psicológica, Estágio Básico III (triagem/acolhimento) e Intervenções em Crises. Foi, por duas gestões, Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia MG, onde coordenou a Comissão da Psicologia das Emergências e Desastres.

### **Quanto à seleção da empresa Kairós Desenvolvimento Social para ministrar a temática Gestão da Informação em Saúde**

A seleção da empresa Kairós Desenvolvimento Social para ministrar esta capacitação foi realizada considerando, primeiramente, sua expertise no processo de diagnósticos, análise e controle da informação em saúde, bem como do uso correto dos sistemas de informação preconizados pelo Ministério da Saúde (MS), com atuação no mercado desde 1999 e possuindo uma trajetória de relevância na área de inovação metodológica. Em segundo lugar, o fato de esta instituição já ter contrato com a Fundação Renova para o desenvolvimento de outras atividades, contribuiu para dar celeridade ao processo de capacitação.

Destaca-se o currículo da tutora selecionada pela Kairós para ministrar esta capacitação, conforme já compartilhado no Ofício FR.2021.1608:

*"Mini Currículo da Tutor (a): Ana Lucia Lobo Vianna Cabral*

*Doutorado em Saúde Pública pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG (2017), Mestrado em Saúde Pública pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG (2010). Possui especialização em: Psiquiatria Social (ENSP/FIOCRUZ-1986), Epidemiologia Aplicada à Serviços de Saúde (UFMG/ESMIG-1995) e Pneumologia Sanitária (ENSP/MS - 2001). Graduada em Serviço Social pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro-RJ (1984). Assistente Social do Ministério da Saúde. Tem experiência na área de Saúde Coletiva com ênfase em gestão de serviços de saúde (níveis primário e especializado). Atuação nas seguintes áreas: epidemiologia, controle de endemias, avaliação de serviços de saúde, pesquisa qualitativa em saúde, doenças crônicas, capacitação de recursos humanos da área de saúde.” (grifos da Fundação).*

Conclui-se, portanto, sobre a qualificação técnica da instituição Kairós e sua tutora para ministrar esta capacitação.

### **Quanto ao processo de contratação da empresa Prisma Consultoria em Saúde**

Reitera-se que existem na Fundação departamentos independentes de Suprimentos e de Compliance que apoiam os Programas em todas as etapas de contratação de empresas e instituições para prestação de serviços terceirizados, bem como empresas que fazem a auditoria externa destas contratações.

O processo de contratação de instituição de ensino para organizar e executar o Programa de Capacitações contemplou todas as etapas necessárias para garantir sua idoneidade e transparência, a saber: **i)** inicialmente, foi elaborada, pela área técnica do PG14, Requisição Técnica (RT) – com as mesmas informações apresentadas no ofício FR.2021.0198 – e Formulário de Avaliação Técnica (FAT); **ii)** a RT e FAT foram submetidos ao departamento de Suprimentos para análise; **iii)** a área técnica do PG14 se reuniu com a equipe de Suprimentos para a RIA (Reunião Inicial de Alinhamento), durante a qual a equipe de Suprimentos esclareceu as dúvidas sobre a RT e FAT e ajustes/adequações foram definidos; **iv)** após revisão da RT e FAT pela equipe do PG14, os documentos finais foram submetidos novamente ao Suprimentos; **v)** com base nas informações da RT, Suprimentos contactou 11 instituições de ensino públicas e 10 privadas (por meio de seus contatos telefônicos institucionais), convidando-as a aderir ao processo de seleção. Das 21

instituições contatadas, somente 05 (cinco) deram retorno e receberam a carta convite para participação no processo de seleção. Destas, 04 (quatro) formalizaram seu interesse, sendo somente 01 (uma) instituição pública. **vi)** foi realizada reunião de alinhamento entre todas as instituições que aceitaram participar e representantes do PG14 e de Suprimentos. Durante a reunião, as instituições esclareceram suas dúvidas sobre a RT e foram informadas que deveriam enviar para Suprimentos, via sistema eletrônico, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial das Capacitações; **vii)** após receber as propostas técnicas, Suprimentos encaminhou para análise do PG14 (importante ressaltar que as propostas comerciais ficaram somente de posse de Suprimentos); **viii)** com base no FAT, a equipe do PG14 avaliou e pontuou as propostas técnicas apresentadas pelas instituições; **ix)** foram aprovadas tecnicamente as 04 (quatro) candidatas, incluindo a única instituição pública que se candidatou; **x)** o FAT com as notas das instituições aprovadas foi encaminhado para Suprimentos; **xi)** por regulamento, Suprimentos selecionou como instituição aprovada no processo aquela que, dentre as aprovadas tecnicamente, apresentou Proposta Comercial de menor valor. Foi selecionada a instituição Prisma Consultoria em Saúde; **xii)** a equipe de Compliance fez análise de *Due Diligence* da instituição Prisma, constatando sua aptidão para firmar contrato com a Fundação, analisando diferentes requisitos como situação fiscal, processos jurídicos, entre outros; **xiii)** Suprimentos e Compliance elaboraram contrato da Prisma com a Fundação Renova.

Reitera-se que a divulgação externa dos nomes das instituições que foram convidadas e das que aceitaram participar não é legalmente possível, garantindo o sigilo exigido pelos departamentos de Suprimentos e Compliance.

### **Quanto à experiência técnica dos docentes contratados pelas instituições Kairós Desenvolvimento Social e Prisma Consultoria em Saúde**

Como detalhado no ofício FR.2021.1608, os currículos dos tutores designados pela Kairós e Prisma para as capacitações de Gestão da Informação em Saúde (Kairós), Vigilância em Saúde, Emergência em Desastre e Saúde Mental (Prisma) foram apresentados à CT-Saúde.

No Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 está escrito:

*“Os currículos dos tutores apresentados não traduzem o devido conhecimento e experiência nas respectivas áreas temáticas da capacitação. Consideramos que há poucos profissionais responsáveis por módulos das capacitações com formação em saúde pública e/ou saúde coletiva. Notadamente na área temática “Vigilância em Saúde”, atenta-se à necessidade de os colaboradores/professores apresentarem notório saber e experiência ampla em assuntos relacionados a essa temática, em especial com enfoque em saúde pública.”*

Compartilha-se, para conhecimento do CIF, o currículo dos professores que ministraram as capacitações até o momento:

### **I) Gestão da Informação em Saúde:**

Ana Lucia Lobo Vianna Cabral – (já descrito na seção “Quanto à seleção da empresa Kairós Desenvolvimento Social para ministrar a temática Gestão da Informação em Saúde”;

### **II) Comunicação de Risco à Saúde:**

Euclides Antônio Pereira de Lima

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Uberlândia, Mestrado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Uberlândia, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UEMG/FEIT-Ituiutaba-MG e Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Uberlândia. Atuou como vice-presidente da Associação dos Engenheiros de Uberlândia. Atuou como assessor de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Ciência e Tecnologia de Uberlândia no ano de 2014.

Érico Soriano

Possui graduação em Geografia (licenciatura e bacharelado) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP (2004), mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP (2007), e doutorado em Ciências pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo EESC-USP(2012), com período de mobilidade no Departamento de Geografia da Universidade do Porto

(Portugal), com investigação em Climatologia Aplicada, Riscos Naturais e Ordenamento do Território.

### **III) Vigilância em Saúde**

#### Fernando Antônio Abdalla

Graduado em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Especialista em Gestão Recursos Hídricos no Brasil pela UFU. Mestre em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pela UFU. Experiências nas áreas: Gestão de Recursos Hídricos; Planejamento e Gestão Ambiental; Projetos, Laudos e Perícias Ambientais; Educação Ambiental. Ministra cursos de curta duração. Professor Convidado Nível Auxiliar I do Programas de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS). Professor Convidado do Programa de Pós-graduação nível Especialização em Gestão e Análise de Riscos Ambientais da Universidade de Uberaba (UNIUBE).

#### Paulo Henrique Mendes

Possui graduação em Geografia (1997), mestrado em Geografia (2001) e doutorado em Geografia (2008) pela Universidade Federal de Uberlândia. Atualmente é professor Associado II, editor da Revista Caminhos de Geografia, ministra aulas nos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Geografia da UFU. Tem experiência na área de Geografia Física, atuando principalmente nos seguintes temas: Climatologia, Biogeografia e Geografia da Saúde.

#### Eleonora Henriques Amorim Jesus

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Uberlândia e mestrado em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais pela Universidade Federal de Uberlândia. Tem experiência na área de Ecologia, com ênfase em Ecologia, Saúde pública e Coletiva, Poluição Ambiental e Anatomia. Atualmente é professora substituta vinculada ao Instituto de Geografia (UFU) e ministra aulas para os cursos de Gestão em Saúde Ambiental, Biotecnologia, Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecatrônica. Atualmente desenvolve

projetos na área de Neurociências no Laboratório de Microcirurgia e de Cirurgia Experimental e técnicas Microcirúrgicas Universidade Federal de Uberlândia e é aluna do curso de Pós-Graduação em Doutorado em Fisiopatologia Experimental da Faculdade de Medicina USP (FMUSP).

Angélica Eulália Fernandes Spirandelli Queiróz

Mestre em Engenharia de Produção com ênfase em Inovação Tecnológica e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina, Especialista em Planejamento Ambiental e Graduada em Engenharia Civil, ambos pela Universidade Federal de Uberlândia. Como engenheira atualmente é Diretora de Planejamento e Projetos do Departamento de Água e Esgoto do município de Uberlândia\_DMAE. Possui experiência em trabalhos com grandes incorporações como a PETROBRÁS e a CEMIG, elaborando projetos Hidráulicos e de Prevenção e Combate a Incêndios nas Usinas Hidrelétricas de: São Simão, Itutinga, Camargos, Salto de Moraes e Santa Luzia, todas da Central Elétrica de Minas Gerais.

**IV) Emergência em Desastre e Saúde Mental**

Maria Alice Lima Garcia

Mestrado em Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). 1990 e 1992. Graduação em Psicologia, Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU-SP). No Instituto Tellus é formadora e conteudista de materiais educativos e informativos do projeto "Saúde em Ação", realizado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. No Instituto Ânima, foi assessora Técnica para o Projeto Somos Todos Ilha Bela.

Kênia Cristina Tavares

Graduação Psicologia, Universidade Católica de Petrópolis – UCP. Pós-Graduação em Transdisciplinaridade e Desenvolvimento Integral do Ser Humano para Cultura de Paz, Universidade Internacional da Paz - UNIPAZ. Atua em Psicoterapia e é facilitadora de grupos e equipes com foco na promoção da saúde física, espiritual, mental e emocional por meio de uma visão transdisciplinar.

Euclides Antônio Pereira de Lima – idem acima.

Isaac Francisco

Mestre Profissional em Engenharia Química Universidade de Uberaba. Pós-graduado em Gestão Industrial Farmacêutica Faculdade Cruzeiro do Sul, Pós-graduado em Gerenciamento de Projetos - Project Management Institute PMI - PUC Minas, Pós-graduado Engenharia de Segurança do Trabalho Faculdade Católica de Uberlândia, Pós-graduado em Gestão Ambiental pela Faculdade Católica de Uberlândia, Graduado em Química pela Universidade de Uberaba, Técnico em Segurança do Trabalho. Atualmente é Coordenador do Plano de Auxílio Mútuo do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tem atuação como Professor do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrando disciplinas de Gerenciamento de Risco, Segurança do Transporte, Risco Químico e Curso de Pós-graduação em Logística PUC MINAS (Uberlândia).

Observa-se, portanto, que os profissionais possuem ampla formação e experiência profissional nos temas específicos que ministraram. Questiona-se se o principal critério de análise da CT-Saúde que qualificaria estes docentes para transmitir conhecimento para profissionais de saúde seria a formação em saúde pública/coletiva?

Informa-se que o *networking* da instituição Prisma é extenso e que há flexibilidade na contratação de docentes de diferentes instituições de ensino e áreas de atuação, inclusive públicas.

### **Quanto ao Programa de Capacitações para os profissionais do SUS do Município de Mariana**

Informa-se que foi elaborado um Programa de Capacitações específico para o município de Mariana, em cumprimento a ACP nº 0039564-83.2018.8.13.0400. Deste modo, toda comunicação e tratativas relacionadas a este Programa específico têm sido realizadas diretamente com a SEMSA e COMAR. Assim, todo e qualquer tipo de adequação e/ou reestruturação deverá ser acordado diretamente entre as partes e, se necessário, encaminhado para

decisão do Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Mariana. Portanto, trata-se de fluxo separado da CT-Saúde e CIF.

### **Quanto ao Programa de Capacitações para os profissionais do SUS do Município de Barra Longa**

As áreas temáticas descritas no Plano de Trabalho anexo a ACP nº 1024832-63.2020.4.01.3800 de Barra Longa são exatamente as mesmas que têm sido oferecidas a todos os municípios atingidos, com exceção de Mariana. Portanto, até o momento, os profissionais de Barra Longa têm participado das capacitações juntamente com os profissionais dos municípios da Superintendência de Ponte Nova. Espera-se que esta dinâmica de participação continue até o fim do Programa de Capacitações. Caso contrário, qualquer paralisação neste Programa para Barra Longa seria configurada como descumprimento dos termos da ACP. Deste modo, caso necessário, as tratativas relacionadas às capacitações passarão a ser feitas exclusivamente com a Secretaria de Saúde do município e qualquer divergência deverá ser encaminhada para decisão do Juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Semelhante ao Município de Mariana, portanto, trata-se de fluxo separado da CT-Saúde e CIF.

### **Quanto ao Programa de Capacitações para os profissionais do SUS dos outros 38 Municípios considerados impactados pelo TTAC**

Como evidenciado anteriormente, todos os outros 38 municípios atingidos e suas respectivas Superintendências de Saúde firmaram o Acordo de Cooperação Técnica para adesão ao Programa de Capacitações, com validade jurídica. Com base nestes Acordos, a Fundação pretende dar seguimento às reuniões de alinhamento, planejamento e execução das capacitações com os gestores municipais e superintendentes, como foi realizado até o momento.

Informa-se que os conteúdos programáticos das próximas capacitações estão em elaboração e, caso a CT-Saúde se manifeste tecnicamente, como sugerido na seção *“Quanto à Capacitação de Vigilância em Saúde, que*

*englobou o PMQACH*”, sobre suas expectativas em relação aos conteúdos, a Fundação se dispõe a analisar e incorporar as sugestões da CT.

Considerando a validade jurídica dos Acordos de Cooperação Técnica, que definem as obrigações da Fundação e dos Municípios, caso, por algum motivo, um município não queira mais participar do Programa de Capacitações, deverá enviar ofício a Fundação para formalização de sua desistência.

### **Considerações finais**

Com base no exposto a Fundação informa e solicita:

I) Em resposta à solicitação do ofício CT-Saúde/CIF nº 02/2022, informa-se que o contrato com a instituição Prisma está vigente e sob responsabilidade da Fundação Renova. Este contrato é utilizado para o cumprimento da ACP de Mariana, ACP de Barra Longa e Acordos de Cooperação Técnica firmados com os outros municípios e superintendências. Portanto, a Fundação Renova não concorda com sua retirada do relatório mensal enviado a CT-Saúde. Informa-se que o Programa de Capacitações está em recesso desde dezembro de 2021, com expectativa de retorno em março de 2022. Portanto, normalmente não haverá custos para serem reportados em relação aos meses de janeiro e fevereiro;

II) Buscando consenso com a CT-Saúde, a Fundação solicita que esta CT manifeste suas expectativas técnicas em relação ao conteúdo programático das próximas capacitações, para que suas sugestões sejam incorporadas ao planejamento em curso;

III) Ainda com o objetivo de se buscar consenso com a CT-Saúde, a Fundação Renova sugere que seja realizada reunião, o mais breve possível, entre representantes da CT, municípios, Superintendências de Saúde e PG14 da Fundação Renova, para o alinhamento sobre as readequações necessárias, considerando que o planejamento deste Programa é dinâmico;

IV) Solicita à CT-Saúde e CIF que considerem formalmente o Programa de Capacitações como parte integrante das ações reparatorias em saúde executadas pelo PG14, em razão **i)** dos termos da Cláusula 106 do TTAC, **ii)**

da existência de um Acordo de Cooperação Técnica, com validade jurídica, assinado individualmente por todos os municípios atingidos e respectivas SRS, **iii)** do cumprimento aos Acordos Judiciais de Mariana e Barra Longa e **iv)** do grau de satisfação em relação ao nível técnico das capacitações já ministradas, confirmado pelos gestores municipais de saúde e superintendentes que participaram das reuniões de planejamento (e, alguns deles, das próprias capacitações), e equipes por eles representadas.